

PROJETO DE FORMAÇÃO POLÍTICA

PROTAGONISMO
JUVENIL COM FOCO NA
QUESTÃO AMBIENTAL



EDITAL Nº 01/2020/JUVENTUDE

PROJETO DE FORMAÇÃO POLÍTICA DE PROTAGONISMO JUVENIL COM FOCO NA QUESTÃO AMBIENTAL

A Secretaria Nacional de Juventude, por meio da Fundação Verde Herbert Daniel, torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas do processo seletivo de 104 (cento e quatro) jovens, sendo 4 (quatro) por estado.

1. DAS FINALIDADES E OBJETIVO DO PROJETO

O Projeto de Formação de Jovens Líderes Verdes funciona como um projeto partidário e tem como público alvo jovens líderes ligados a juventude verde. Tem como objetivo formar e qualificar jovens através dos princípios do Partido Verde, além de potencializar suas atividades com capacitação para interação nas redes sociais e produção de mídia. O Projeto se fundamenta nos 12 valores mundiais, com vista a torná-los atuantes em esfera municipal, estadual e nacional.

2. METODOLOGIA DO PROJETO DE FORMAÇÃO DE JOVENS LÍDERES VERDES

O Projeto de Formação de Jovens Líderes Verdes baseia-se na compreensão dos conceitos chaves para a construção de uma grade curricular de formação nas áreas de comunicação, gestão pública de meio ambiente, campanha de marketing, 12 Valores do Partido Verde e demais áreas. O Projeto será executado ao longo de 5 (cinco) meses. A metodologia consta dos estudos temáticos distribuídos em 6 (seis) módulos. Cada módulo terá um encontro através de plataformas online com uma autoridade no tema, onde os 104 jovens selecionados poderão





interagir com essa autoridade. Além disso, contará com uma equipe da Comissão Organizadora orientando diariamente os selecionados no Projeto.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão realizadas no período de 17 a 24 de Julho de 2020, através do site da Juventude do Partido Verde: www.juventudeverde.org.br/

4. DA DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO

4.1 Os jovens que desejarem se inscrever neste processo seletivo, deverão apresentar a seguinte documentação:

- I. Comprovar experiência de 1 (um) ano através de relatório em atividades que envolvam integração de políticas públicas ou articulação da sociedade civil na temática de juventude;
- II. Preenchimento de formulário de inscrição de pessoa física do candidato;
- III. Entrevista;
- IV. Filiação no Partido Verde;
- V. Carta de indicação dos secretários estaduais de juventude do Partido Verde.

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- I. A seleção será realizada pela equipe de monitoramento, através da análise da documentação apresentada.
 - II. Os jovens passarão por entrevistas realizadas pela comissão do processo seletivo, ao qual serão selecionados aqueles que integrarão o Projeto de Formação de Jovens Líderes Verdes.
- 

6. DAS VAGAS E DOS CRITÉRIOS

6.1 Será ofertada 4 (quatro) vagas por estado com paridade de gênero;

6.2 O primeiro colocado terá direito a assessoria de comunicação, marca, vídeo, material digital, acesso às lives e mentorado;

6.3 Segundo colocado terá direito a material digital e ter acesso ao curso;

6.4 O terceiro e quarto colocados terão direito de acesso ao curso.

7. DO PÚBLICO ALVO

7.1 Poderão participar jovens com idade de 18 a 35 anos, filiados ao Partido Verde e que militam na juventude.

8. DOS PRAZOS

A seleção será realizada conforme datas apresentadas no cronograma a seguir:

DATA	EVENTO
17 a 24 de julho	Inscrições
27 de julho a 7 de agosto	Seleção
10 de agosto	Divulgação do Resultado
12 de agosto a 11 de setembro	Início dos Módulos
12 a 17 de agosto	Primeiro Módulo
17 a 24 de agosto	Segundo Módulo
24 a 28 de agosto	Terceiro Módulo
28 de agosto a 4 de setembro	Quarto Módulo
4 a 11 de setembro	Quinto Módulo



9. DOS MÓDULOS

9.1 A programação do Projeto de Formação Política de Protagonismo Juvenil com Foco na Questão Ambiental, será desenvolvida em 06 (seis) módulos online com escopo de resolução de questões ao final de cada módulo, de acordo com o calendário que será disponibilizado na plataforma do curso, tendo um mentor como apoio para ajudá-los através de suas experiências.

10. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

10.1 A relação dos jovens selecionados será divulgada no site www.juventudeverde.org.br/;

10.2 Serão selecionados 4 (quatro) jovens por estado.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 O Projeto de Formação Política poderá realizar quaisquer alterações necessárias por meio de resoluções da Secretaria Nacional de Juventude;

11.2 Em caso de dúvidas ou esclarecimentos adicionais, os interessados poderão entrar em contato com a Comissão do Projeto por meio do e-mail: juventudeverde43brasil@gmail.com. No campo assunto, deverá ser colocado: “**Dúvida Acerca do Edital N° 01/2020**”.

Brasília, 15 de julho de 2020

